

Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

170770 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
ESCOLA SEDE: 400014 - ESCOLA SECUNDÁRIA ALVES REDOL

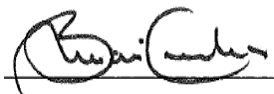
Contribuinte N.º 600074650

Resolução N.º6 - CG - 2016/2017

O Conselho Geral, na sua reunião ordinária de 18 de janeiro de 2017, no exercício das suas competências, em conformidade com o estipulado na alínea c) do ponto um do artigo décimo terceiro (13.º) do Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apreciou e aprovou, por unanimidade, com dezassete votos, o ***Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Alves Redol*** com um período de vigência entre 2016 e 2019, apenso a esta resolução.

Vila Franca de Xira, 18 de janeiro de 2017

A Presidente do Conselho Geral



(Belina Maria Antunes Cunha)